



PROCESSO:	705527/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	SARAH DULCELINE MONTEIRO ROSSIGNOLI
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	1672/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Vêm-nos o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SECEX de Pessoal.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. Análise de Defesa

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Encaminhar termo de posse ou a publicação do ato de nomeação do ex-servidor Sr. FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES. - Tópico - 1.1. Vínculo do servidor falecido

1.2) Ressalta-se que não ficou demonstrado o Cálculo da média contributiva, como se chegou no valor de R\$ 6.958,11, ressaltando que o valor apurado no cálculo da média, deve ser dividido por 35 anos (12.775 dias) e multiplicado por 10 anos, 02 meses e 17 dias trabalhados, para depois ser calculado o benefício de pensão, nesse caso 50% +30% = 80%. - Tópico - 3. PLANILHA DE BENEFÍCIO

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviado a Guia Financeira/Planilha Cálculo/Lista de remunerações. Não foi enviado o termo de posse ou a publicação do ato de nomeação do ex-servidor Sr. FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES.

ANÁLISE DA DEFESA: Consta nos autos documento externo 226795/2021 e 112123/2022 a Guia Financeira/Planilha Cálculo/Lista de remunerações, portanto, a Planilha de benefício esta correta.



Benefício de Pensão	Valor R\$
Total da remuneração na data do óbito (4/4/2021)	6.821,67
Limite para proventos integrais	3.000,00
FORMA DE CÁLCULO - ART. 23 da EC 103/2019 R\$ 6.821,67 * 80% = R\$ 5.457,34 (cota parte 80%)	5.457,34

RATEIO

DEPENDENTES	PERCENTUAL	VALOR R\$
SARAH DULCELINE MONTEIRO ROSSIGNOLI	33,33	1.819,11
G.M.R.F	33,33	1.819,11
M.M.R.F	33,33	1.819,11

SANADA A IMPROPRIEDADE para a Planilha de benefício e forma de rateio.

Não foi enviado o termo de posse ou a publicação do ato de nomeação do ex-servidor Sr. FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES. **PERMANECE A IRREGULARIDADE.**

1) Irregularidade

Não foi enviado o termo de posse ou a publicação do ato de nomeação do ex-servidor Sr. FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES. LB15.

Dispositivo Normativo:

Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

- 1.1) *Enviar o termo de posse ou a publicação do ato de nomeação do ex-servidor Sr. FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES. - LB15*

3. Conclusão

Assim sendo, sugerimos em conformidade com o artigo 137, da Resolução 14/2007, notificação à/ao ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA ,para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro,



acerca do seguinte achado:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2022

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Enviar o termo de posse ou a publicação do ato de nomeação do ex-servidor Sr. FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES. - Tópico - 2. Análise de Defesa*

Em Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA